



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003E/11 de 2 de Maio de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	14.107,05
(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo	5.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(246) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.900,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais	350.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	100.000,00
---	------------

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(111) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
(114) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições	8.175,00

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-2000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402,30
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,50
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-2000 - Material de Consumo	3.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191,24
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	11.935,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(119) 4.5.90.61.00.00.00.00.6.025-0010 - Aquisição de Imóveis	18.400,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.363,50
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003E/11 de 2 de Maio de 2011

Outros no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(110) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0030 - Despesas de Exercícios Anteriores 281,09
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.200,00
10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(98) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.200,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais 225.000,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0010 - Obras e Instalações 58.159,89
(243) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 387.700,01

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
(261) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições 10.000,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.
13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(262) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-2100 - Indenizações e Restituições 183.395,60

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 105.000,00

Total Suplementação: 2.350.338,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO
02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0010 - Equipamentos e Material Permanente 18.400,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0010 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0010 - Material de Consumo 90.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(80) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção 61.153,00



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003E/11 de 2 de Maio de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0010 - Material de Consumo 60.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.063-0010 - Material de Consumo 15.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(19) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.024-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 12.846,44

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(61) 3.3.50.43.00.00.00.00.6.034-2000 - Subvenções Sociais 6.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações 14.548,50

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo 200.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0020 - Material de Consumo 55.200,00

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37.359,00
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0030 - Contratação por Tempo Determinado 26.125,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0030 - Contratação por Tempo Determinado 76.315,09
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 78.898,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0030 - Material de Consumo 36.784,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(109) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00
(164) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-2100 - Obras e Instalações 183.395,60

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(232) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.077-0010 - Aquisição de Imóveis 140.000,00
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0010 - Obras e Instalações 100.000,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.070-0010 - Obras e Instalações 63.313,95

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003E/11 de 2 de Maio de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.
- 13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(143) 3.3.90.30.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo

200.000,00

Total Anulação:

2.350.338,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO